



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MENSAGEM Nº. 024/2013.

Limoeiro do Norte-Ce, 10 de Abril de 2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,

**Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que Cria o Cargo Público de Secretário Adjunto, referente ao art.21 e anexos correspondentes as pastas acima da Lei Municipal n. 1.720/2013, referentes a Estrutura da Secretaria de Saúde e a Estrutura da Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.**

A presente proposição tem por escopo dar suporte aos trabalhos realizados pelo titular das pastas acima informadas, , que muitas vezes, tem que ter o suporte de adjuntos, para cumprir o fiel e bom trabalho de cada Secretaria Municipal de Limoeiro do Norte-Ce;

O interesse público na presente proposição apresenta-se patente. Sua aprovação visa fortalecer a estrutura administrativa, e os trabalhos de cada pasta, com seus devidos substitutos, bem como, dar um suporte mais adequado junto aos nossos Municípios, que necessitam destas ações, e para isto, é necessário criar as estruturas legais.

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei, que dará suporte legal, e com criação de várias políticas públicas, voltadas para as Mulheres.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões de nosso mais profundo respeito e estima , requerendo **com base nos arts. 34, inciso II e 35, II e IV da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte-Ce, , para análise e deliberação da presente matéria.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 10 de Abril de 2013.

**PAULO CARLOS SILVA DUARTE**  
Prefeito Municipal

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
11 ABR. 2013  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº 6120  
10 ABR. 2013  
Horário: 15:35  
Assinatura: [assinatura]



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

PROJETO DE LEI Nº 027/2013, de 10 de Abril de 2013.

Aprovado por Unanimidade:  
( ) SIM (X) NÃO

Votos Favoráveis 12

Votos Contrários 01

Abstenções —

Em Sessão Ordinária

Realizada aos 18 / 04 / 13

Em Limoeiro do Norte - Ceará

Aprovado por Unanimidade:  
(X) SIM ( ) NÃO

Votos Favoráveis 13

Votos Contrários —

Abstenções —

Em Sessão Ordinária

Realizada aos 25 / 04 / 13

Em Limoeiro do Norte - Ceará

Cria o Cargo Público de Secretário Adjunto, referente ao art. 21 da Lei Municipal n. 1.720/2013, na Estrutura e anexo da Secretaria de Saúde e fixa o valor do Cargo Público de Secretário Adjunto, já existente, na Estrutura e anexo da Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, **PAULO CARLOS SILVA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 34, inciso II, e 35, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art.21 da Lei n. 1.720/2013 e anexo, de 15 de Janeiro de 2013, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art.1º Cria o Cargo Público de Secretária Adjunta, referente ao art.21 e anexo da Lei Municipal n. 1.720/2013, referente a Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e fixa o valor do cargo público de Secretário Adjunto, já existente, na Estrutura da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte em anexo, e dá outras providências.

Art.2º. O valor do cargo acima , corresponde ao que se segue em anexo, e despesas da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art.3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de Abril de 2013.

**PAULO CARLOS SILVA DUARTE**  
Prefeito Municipal

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

11 ABR. 2013

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

---

**ANEXO:**

a)

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<i>Gabinete do Secretário Adjunto</i>	<i>CC-11</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>(Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Saúde)</i>		

b)

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<i>Gabinete do Secretário Adjunto</i>	<i>CC-11</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>(Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação)</i>		

  
Paulo Carlos Silva Duarte  
Prefeito Municipal